



Flávia Hellen

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 055/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º **055/2021** de autoria da Vereadora **FLÁVIA HELLEN** que dispõe sobre a criação e concessão de selo “Empresa Amiga da Juventude” e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que dispõe sobre a criação e concessão de selo “Empresa Amiga da Juventude” que será concedido anualmente a duas empresas que por indicação da Secretaria de Políticas Sociais e direitos Humanos tiverem se destacado por ações efetivas para a juventude.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 18 de maio de 2021

Itamar das Montanhas
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

Evany F. de Lima
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

Iolanda Maria da Silva
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
18 / 05 / 2021
Diretor Legislativo